



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO

Ao Município de ESPUMOSO/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

A 49.491.177 LINCONL DEFAVERI MEZZOMO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.491.177/0001-27, estabelecida na Rua Juvência Annes, nº 65, Bairro Annes, na cidade de Passo Fundo – RS, através de seu representante legal, Sr. Linconl Defaveri Mezzomo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 033.968.540-98, carteira de identidade nº 8105484251, residente e domiciliado na Rua Juvência Annes, nº 65, Bairro Annes, na cidade de Passo Fundo – RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços de **pintura**, nos valores conforme tabela abaixo, constantes no edital de **Chamamento Público/Credenciamento nº004/2026**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	Descrição	Unid	Qntt total	X
01	Serviço de mão de obra de ELETRICISTA : executar manutenções e reparos em redes elétricas existentes; realizar a instalação de rede elétrica nova; Instalação, conserto ou substituição de lâmpadas, tomadas, cabos, pontos de energia elétrica e reatores; manutenção e conservação da parte elétrica com reforma e substituição de ligações elétricas já existentes; Instalação de poste padrão, monofásico, bifásico, trifásico; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	5000 mil	
02	Serviço de mão de obra de instalação, manutenção e conservação da iluminação pública : troca ou instalação de lâmpadas e similares; troca ou instalação de kit completo, braço, lâmpada e fotocélula; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.	Hora	4.000 mil	
03	Serviço de mão de obra de instalação e manutenção de decoração em eventos festivos (por exemplo, natal, páscoa, etc.), inclui-se neste item a instalação, troca e manutenção de mangueiras de led em arabescos e outros itens de decoração; instalação de decoração luminosa nos prédios e espaços públicos; instalação de decoração junto a iluminação pública (necessita-se emitir ART); execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.	Hora	5.000 mil	
04	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs	Unid	40 un	
05	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs	Unid	40 un	
06	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs	Unid	30 un	
07	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs	Unid	20 un	
08	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs	Unid	120 un	
09	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs	Unid	60 un	
10	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 24.000 BTUs	Unid	50 un	
11	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 30.000 BTUs	Unid	30 un	
12	Serviço de mão de obra de manutenção de climatizador/ ar condicionado , inclui-se neste item a troca de peças e serviços de desmontagem de equipamentos. A desmontagem dos equipamentos ocorrerá, dentre outras, em situações em que o equipamento será reinstalado em outro local ou não se encontra mais em condições de uso.	Unid	80 un	



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13	Serviço de mão de obra de PEDREIRO : realização de reparos em paredes, tetos, aberturas, telhados, rebocos, etc; construção de muretas; fazer e aplicar argamassas em pequenas quantidades; retirada e colocação de pisos; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados; Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	5.000 mil	
14	Serviço de mão de obra de ENCANADOR : realização de manutenção e reparos na rede hidráulica; montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; instalar louça sanitária, pias, tanques, torneiras, tubos condutores, drenos de ar condicionado, caixas d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	3.000 mil	
15	Serviço de mão de obra de JARDINAGEM : manutenção das áreas verdes localizadas nas escolas da rede municipal de ensino.	Hora	2.000 mil	
16	Serviço de mão de obra de CARPINTEIRO : serviços de manutenção e reparo; reparar diferentes objetos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixar peças de madeira soltas em paredes ou edificações; instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças (janelas, portas, guarnições, escadas, rodapés, divisórias, forros e piso tipo tabuão, parquets e similares); manutenção em madeiramento de telhados; efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	4.000 mil	
17	Serviço de mão de obra de PINTOR : realização de trabalhos de pintura em paredes internas e externas, grades, cercas, forros, lajes, pisos, estruturas e objetos; preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, preparar superfícies para pintura como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento, remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas e semelhantes; serviços de impermeabilização e aplicação de texturas; conservar a limpeza dos locais de trabalho; realizar demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	4.000 mil	X

Nestes Termos

Pede Deferimento



Documento assinado digitalmente

LINCOLN DEFAVERI MEZZOMO

Data: 25/03/2026 15:44:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal